

CHAMADA PÚBLICA 002/2018

Considerando que todos os Classificados para o cargo de Médico Infectologista, Médico Psiquiatra, Médico Mastologista, Médico Ginecologista e Médico Neurologista Pediatra no Concurso Público Edital n. 00/2015, homologados pelo decreto 22/12/2015, foram convocados para escolha de vagas,

Considerando que todos os Classificados para o cargo de Médico ESF no Processo Seletivo Edital n. 001/2017, foram convocados para escolha de vagas,

Considerando que das 11 vagas para médicos de ESF apenas 06 profissionais assumiram os cargos do edital de chamamento público 001/2018,

Considerando que esta secretaria realizou segunda chamada dos médicos ESF em 27 de Setembro de 2018, porém apenas 01 (um) apresentou a documentação,

Considerando que as vagas para médico especialista neuropediatra, psiquiatra infantil e mastologistas não foram ocupadas por falta de profissionais inscritos,

A Secretaria da Saúde e Saneamento do Município de Balneário Camboriú no uso de suas atribuições, amparado pela Lei 1913/99, Art.2º, Inciso VII, Parágrafo 2º, considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação, considerando a necessidade emergencial de novas contratações, convocamos para a Chamada Pública, candidatos interessados em assumir as vagas do quadro abaixo, para comparecer a sede da SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Rua 1500, nº 1.100, Balneário Camboriú/SC, no dia 08 e/ou 09 de Novembro de 2018, impreterivelmente entre 08:00 e 18:00 horas, obrigatoriamente munidos de documentos pessoais com foto (RG,CNH,CTPS) e comprovação de sua habilitação para as vagas que estão sendo oferecidas neste dia.

1. DAS REGRAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da saúde do Município de Balneário Camboriú.

1.2 A contratação dos candidatos selecionados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.3 Será de responsabilidade da SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, a seleção dos candidatos que se dará sob a adoção dos seguintes critérios exclusivamente objetivos:

- Avaliação da titulação conforme quadro abaixo;

Titulação	Pontuação
Especialista*	01 (um) ponto
Mestrado	02 (dois) pontos
Doutorado	03 (três) pontos

* Serão contabilizadas no máximo 02 (duas) especializações em diferentes áreas.

- Ordem do protocolo de apresentação de documentos;
- Desempate por idade (art.27, parágrafo único do Estatuto do Idoso).

1.4 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela **SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, formada no mínimo por três membros.

1.5 Os candidatos serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem de chegada e maior titulação, sendo que, na mesma ordem, sendo selecionados, escolherão a vaga disponível para o cargo o qual se habilitam.

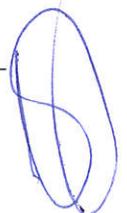
1.6 Cumprindo as exigências de documentação para a contratação, os candidatos selecionadas iniciarão suas atividades imediatamente após a assinatura do contrato de trabalho na Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP - da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

1.7 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de no máximo 06 (seis) meses, contados a partir da data da contratação, podendo ser finalizado a qualquer momento mediante homologação de novo processo seletivo e/ou concurso público.

1.8 Após o término do prazo de 6 (seis) meses, o contrato de trabalho dos profissionais admitidos em função da presente Chamada Pública, será extinto automaticamente.

1.9 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

1.10 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública: Nacionalidade brasileira; Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo; Documentos constantes do Anexo I da presente Chamada Pública.



2. QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGÊNCIAS	VENCIMENTOS R\$	C/H SEMANAL
Médico Otorrinolaringologista	1	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Otorrinolaringologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e apresentação do RQE.	6.893,73	20 H
Médico Psiquiatra Infantil	1	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Psiquiatria Infantil e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e apresentação do RQE.	6.893,73	20 H
Médico Neuropediatra	1	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Neuropediatra e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e apresentação do RQE.	6.893,73	20 H
Médico Infectologista	1	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em mastologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e apresentação do	6.893,73	20 H



		RQE.		
Médico Mastologista	1	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em mastologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e apresentação do RQE.	6.893,73	20 H
*Médico/ESF	05	Graduação em Medicina e registro no conselho de classe profissional.	11.189,10	40

*Horário das 13:00 às 22:00 horas.

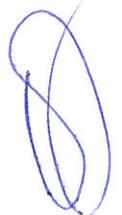
2.1. Os profissionais que se enquadrarem nos itens solicitados por este edital e não forem chamados, devido preenchimento de vaga, entrarão para uma lista de espera a qual serão chamados mediante desistência de algum profissional em assumir a vaga.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

O candidato deverá ler atentamente a descrição do cargo contida abaixo, pois é de sua inteira responsabilidade ter conhecimento prévio das atribuições e responsabilidades da função.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

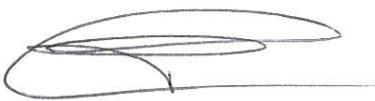
- Realizar acompanhamento clínico na área de otorrinolaringologista;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;



- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

- Realizar acompanhamento clínico na área de psiquiatria infantil;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;



- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais

MÉDICO NEUROPEDIATRA

- Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínicos e subsidiários, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes;
- Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego
- Acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir;
- Preencher fichas médicas dos pacientes;
- Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista;
- Participar de programas voltados para a saúde pública;
- Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
- Executar outras tarefas pertinentes à função;
- Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes da comunidade;



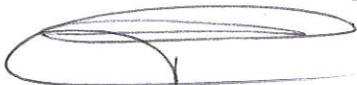
- Conhecer e respeitar ética e legislação profissional na sua especialidade e executar tarefas afins.

MÉDICO MASTOLOGISTA

- Prestar assistência médica em Mastologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Colaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo

MÉDICO ESF

- O Médico da equipe preconizada pela ESF deve ser um Generalista, atendendo a todos os componentes das famílias, independente de sexo e idade. Esse profissional deverá



comprometer-se com a pessoa, inserida em seu contexto biopsicossocial, e não com um conjunto de conhecimentos específicos ou grupos de doenças.

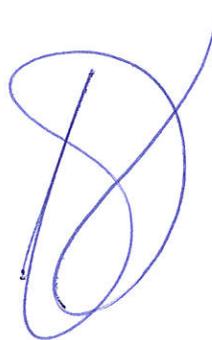
- Seu compromisso envolve ações inclusive em indivíduos saudáveis. Suas ações são desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde e nos domicílios.
- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita.
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos nas Unidades Básicas de Saúde e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias nos territórios das ESF, definidas na Norma Operacional da Assistência a Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de promoção e prevenção da saúde conforme necessidade de cada território;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade Básica de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referencia e contra-referencia;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Indicar internação hospitalar;
- Solicitar exames complementares;
- Verificar e atestar óbito;
- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade, tanto em consulta como nas visitas domiciliares; valorizar a relação médico/paciente e médico/família. Abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária com indivíduos sadios ou doentes;
- Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso.
- Acompanhar a execução dos Protocolos, devendo modificar a rotina médica, desde que existam indicações clínicas e evidências científicas para tanto; na eventualidade da revisão dos Protocolos ou da criação de novos.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

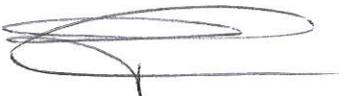
- Realizar acompanhamento clínico de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; I
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;



- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados epidemiológicos da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e preventivos, voltado para a comunidade em geral;
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Respeitar a ética médica, sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.




Thiago Corrêa
Diretor da Divisão de Saúde
COREN/SC 310343 Port.. 25026/2018



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Devem ser apresentadas cópias simples e os originais dos seguintes documentos:

01. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos político;
02. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, ou se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens;
03. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação; correspondente dos estados e municípios;
04. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
05. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
06. Certidão de nascimento de filhos menores;
07. Certidão de casamento;
08. Comprovante de residência;
09. Certificado de reservista (se masculino);
10. Cópia do nº PIS/PASEP;
11. Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (RG);
12. Cópia CTPS com o nº de série e data da emissão.

Devem ser apresentados os documentos originais:

1. Atestado médico admissional- saúde física (Emitido por profissional credenciado como médico do trabalho);
2. Número da conta bancária, caso tenha conta no Banco ITAU;
3. 01 foto 3x4 (com data atual);
4. CTPS- Carteira de trabalho.

Devem ser apresentadas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido em edital;
2. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);



ANEXO II

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO nº 1

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, nunca sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 209 e incisos da Lei Municipal 1.069/1991, Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/1990 e na Legislação correspondente dos Estados e Municípios. Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO nº 2

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº
_____, não acumulo Cargos Públicos ou de Condições de
Acumulação Amparada pela constituição. Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO nº 3

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº
_____, exerço o Cargo Público de _____, lotado na
Secretaria _____, com carga horária de
_____, na cidade de _____,
estando desta forma amparado pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da
República Federativa do Brasil. Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO nº 4

EU _____, portador (a) do
RG: _____ e CPF: _____, brasileiro (a), natural da
cidade de _____, Estado de
_____, declaro que sou isento (a) do IRF - Imposto de Renda e de que não
posso nenhum bem em meu nome.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE

